PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 025/14

Arapongas, 08 de abril de 2014.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, os inclusos Projetos de Lei ns. 036 e 037/2014, que tratam da Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, uma vez que os referidos projetos são de extrema necessidade para as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo Governo Municipal.

O Projeto de Lei nº 036/14 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para a Secretaria de Assistência Social, para aquisição de veículo; já para a Secretaria de Saúde, abre crédito adicional suplementar nos valores de R$ 48.895,80 e 32.756,53 para obra e reforma de UBS dos conjuntos Araucária e Centauro, visando atender à demanda daquelas regiões.

Ainda quanto ao projeto acima mencionado, e por força de Emenda Parlamentar, será aberto crédito adicional suplementar para atender a Secretaria de Saúde, no valor de R$ 127.737,00, cujo valor será destinado para a aquisição de veículo e equipamentos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde. Os demais valores citados no projeto são também para reforçar a dotação orçamentária para atender e manter os programas municipais vinculados à Secretaria de Saúde. Já a abertura de crédito no valor de R$ 230.000,00, da rubrica da Secretaria de Obras, será utilizado na execução de drenagem e galerias em diversas ruas do município.

Já o Projeto de Lei nº 037/2014, também de abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.152.639,47, trata de recursos transferidos ao Município, através dos Ministérios da Saúde e Educação, sendo as duas primeiras rubricas para a Secretaria de Saúde, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Conjunto Araucária e reforma da Unidade no Conjunto Centauro, visando atender com mais eficiência a demanda naqueles setores e suas adjacências.

Quanto ao valor de R$ 675.029,80, para a Secretaria de Educação, será para aquisição de mobiliários para as escolas municipais, visando atender o Termo de Compromisso PAR do Ministério da Educação, no atendimento de professores e alunos.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 298
DATAS ENTRADA 08 / 04 / 14
EXPEDIENTE 14 / 04 / 14
Nayara Garcia
Funcionário

Exma. Sra,
MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 036/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.123.484,91 um milhão, centos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440035.2.017/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 771
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.012/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 48.895,80
Fonte de Recurso 330
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 32.756,53
Fonte de Recurso 337
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 127.737,00
Fonte de Recurso 339
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.024/3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica ..... R$ 376.987,73
Fonte de Recurso 496
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 77.000,00
Fonte de Recurso 496
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 80.107,85
Fonte de Recurso 331
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
154510028.1.033/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 504

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
771	Programa FNAS IGD-PBF	150.000,00
330	Constr.de Unidades Básicas de Saúde - UBS	48.895,80
337	Programa Ampliação da UBS Centauro	32.756,53
339	C.E.F. Estr.Rede Serv.Atenção Básica - Equipamentos	127.737,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	453.987,73
331	Aquisição de Equipamentos	80.107,85
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	230.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0035	PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD					
2.017	Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD					

	Fonte de Recurso 771	**R$**	**150.000,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.012	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**					
	Fonte de Recurso 330					
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	**R$**	**48.895,80**	-	-	-
	Fonte de Recurso 337					
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	**R$**	**32.756,53**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**					
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de Recurso 339					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	**R$**	**127.737,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0012	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**					
2.024	**Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**					
	Fonte de Recurso 496					
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurd.	**R$**	**376.987,73**	-	-	-
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	**R$**	**77.000,00**	-	-	-
	Fonte de Recurso 331					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	**R$**	**80.107,85**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,**					

	TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0028	**PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS**					
1.033	**Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais**					
	Fonte de recurso 504					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$**	**230.000**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0035	**PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD**		
2.017	**Atividade: Índice de Gestão Descentralizada – IGD**		
	Fonte de Recurso 771	**R$**	**150.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.012	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**		
	Fonte de Recurso 330		
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	**R$**	**48.895,80**
	Fonte de Recurso 337		
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	**R$**	**32.756,53**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**		
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 339		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	**R$**	**127.737,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Adminis-trativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0012	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**		
2.024	**Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**		

	Fonte de Recurso 496		
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurd.	**R$**	**376.987,73**
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	**R$**	**77.000,00**
	Fonte de Recurso 331		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	**R$**	**80.107,85**
	Principais serviços e ou produtos		
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0028	**PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS**		
1.033	**Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais**		
	Fonte de recurso 504		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$**	**230.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 299
DATAS ENTRADA 08 / 04 / 14
EXPEDIENTE 14 / 04 / 14
Funcionário

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte Recurso : 771 - Programa FNAS IGD-PBF

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	5.832,15		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.307,19	24.307,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	204.126,22	209.958,37			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	168.133,60	168.133,60
Totais		209.958,37	Totais		192.440,79
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	192.440,79		Contas a Pagar	183.327,17	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		192.440,79			183.327,17
Saldo Anterior(Contábil)		139.030,74	Saldo Atual		165.661,94
Total		541.429,90	Total		541.429,90
Saldo Financeiro Anterior		139.030,74	Saldo Financeiro Atual		165.661,94
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte Recurso : 330 - Constr.de Unidades Básicas de Saúde - UBS

RECEITAS			DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
RECEITA PATRIMONIAL	1.049,43	1.049,43		
Totais		1.049,43	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-
			Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
		-		-
Saldo Anterior(Contábil)		47.846,37	Saldo Atual	48.895,80
Total		48.895,80	Total	48.895,80
Saldo Financeiro Anterior		47.846,37	Saldo Financeiro Atual	48.895,80
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte Recurso : 331 - Aquisição de Equipamentos

RECEITAS			DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
RECEITA PATRIMONIAL	1.720,00	1.720,00		
Totais		1.720,00	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-
			Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
		-		-
Saldo Anterior(Contábil)		78.387,85	Saldo Atual	80.107,85
Total		80.107,85	Total	80.107,85
Saldo Financeiro Anterior		78.387,85	Saldo Financeiro Atual	80.107,85
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte Recurso : 337 - Programa Ampliação da UBS Centauro

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	702,68	702,68			
Totais		702,68	Totais		-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		-			-
Saldo Anterior(Contábil)		32.053,85	Saldo Atual		32.756,53
Total		32.756,53	Total		32.756,53
Saldo Financeiro Anterior		32.053,85	Saldo Financeiro Atual		32.756,53
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte Recurso : 339 - C.E.F. Estr.Rede Serv.Atenção Básica - Equipamentos

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	3.104,83	3.104,83			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	198.200,00	198.200,00	INVESTIMENTOS	18.950,00	18.950,00
Totais		201.304,83	Totais		18.950,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	18.950,00		Contas a Pagar	18.950,00	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		18.950,00			18.950,00
Saldo Anterior(Contábil)		-	Saldo Atual		182.354,83
Total		220.254,83	Total		220.254,83
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual		182.354,83
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte Recurso : 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	5.910,60		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	899.272,76	899.272,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.625,00	1.079.535,60			
Totais		1.079.535,60	Totais		899.272,76
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	899.272,76		Contas a Pagar	899.272,76	
			Restos a Pagar	5.045,36	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		899.272,76			904.318,12
Saldo Anterior(Contábil)		278.770,25	Saldo Atual		453.987,73
Total		2.257.578,61	Total		2.257.578,61
Saldo Financeiro Anterior		278.770,25	Saldo Financeiro Atual		453.987,73
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		-

Prefeitura Municipal de Arapongas
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2013

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	6.213,21		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.000,00	306.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	527.130,13	533.343,34			
Totais		533.343,34	Totais		306.000,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	306.000,00		Contas a Pagar	137.424,40	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		306.000,00			137.424,40
Saldo Anterior(Contábil)		5.502,33	Saldo Atual		401.421,27
Total		844.845,67	Total		844.845,67
Saldo Financeiro Anterior		5.502,33	Saldo Financeiro Atual		401.369,26
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		52,01

- R.P — 168.575,60

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 44 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 36/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 14 de abril de 2014, Projeto de Lei nº. 36/2014, de 08 de abril de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.123.484,91 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Solicita apreciação em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias.

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Consta da mensagem que encaminha o Projeto, solicitação de que a matéria seja apreciada em regime de urgência, motivo pelo qual, esta Comissão antecipa o seu parecer.

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 5º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica, as seguintes:
>
> XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica, na Constituição Federal e demais leis, conforme o caso;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Justifica a mensagem que encaminha o Projeto, que a abertura de crédito ora pretendido visa reforçar a dotação orçamentária para o atendimento à Secretaria de Assistência Social, Saúde e Obras do Município de Arapongas.

Trata-se, respectivamente de aquisição de veículo, reforma da UBS dos Conjuntos Araucária e Centauro; execução de drenagem e galerias em diversas ruas do Município.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 36/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2014.

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 331
DATAS ENTRADA 15 / 04 / 14
EXPEDIENTE 15 / 04 / 14

Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 12 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 36/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de14 de abril de 2014, Projeto de Lei nº. 36/2014, de 08 de abril de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.123.484,91 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Solicita apreciação em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias.

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.123.484,91 (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 36/2014, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2014.

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO N°. 832
DATAS ENTRADA 15 / 04 / 14
EXPEDIENTE 15 / 04 / 14
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº. 4.214/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.123.484,91 um milhão, centos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440035.2.017/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 771
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.012/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 48.895,80
Fonte de Recurso 330
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 32.756,53
Fonte de Recurso 337
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 127.737,00
Fonte de Recurso 339
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.024/3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica ..... R$ 376.987,73
Fonte de Recurso 496
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 77.000,00
Fonte de Recurso 496
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 80.107,85
Fonte de Recurso 331
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
154510028.1.033/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 504

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
771	Programa FNAS IGD-PBF	150.000,00
330	Constr.de Unidades Básicas de Saúde - UBS	48.895,80
337	Programa Ampliação da UBS Centauro	32.756,53
339	C.E.F. Estr.Rede Serv.Atenção Básica - Equipamentos	127.737,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	453.987,73
331	Aquisição de Equipamentos	80.107,85
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	230.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas fisicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					

0035	PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD					
2.017	Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD					
	Fonte de Recurso 771	R$	150.000,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.012	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de Recurso 330					
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R$	48.895,80	-	-	-
	Fonte de Recurso 337					
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R$	32.756,53	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 339					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	127.737,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.024	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - CEO					
	Fonte de Recurso 496					
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurd.	R$	376.987,73	-	-	-
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	77.000,00	-	-	-
	Fonte de Recurso 331					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	80.107,85	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS					

	SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0028	**PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS**					
1.033	**Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais**					
	Fonte de recurso 504					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$**	**230.000**	**-**	**-**	**-**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0035	**PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD**		
2.017	**Atividade: Índice de Gestão Descentralizada – IGD**		
	Fonte de Recurso 771	**R$**	**150.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.012	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde**		
	Fonte de Recurso 330		
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	**R$**	**48.895,80**
	Fonte de Recurso 337		
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	**R$**	**32.756,53**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO**		
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 339		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	**R$**	**127.737,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Adminis-trativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0012	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**		
2.024	**Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**		

	Fonte de Recurso 496		
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurd.	R$	376.987,73
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	77.000,00
	Fonte de Recurso 331		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	80.107,85
	Principais serviços e ou produtos		
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS		
1.033	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais		
	Fonte de recurso 504		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	230.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2014.

Angélica Ferreira
1ª Secretária

Maria Margareth N. Pimpão Giocondo
Presidente

LEI Nº 4.231, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.123.484,91 um milhão, centos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440035.2.017/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 771
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010002.1.012/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 48.895,80
Fonte de Recurso 330
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações ..... R$ 32.756,53
Fonte de Recurso 337
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 127.737,00
Fonte de Recurso 339
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.024/3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica ..... R$ 376.987,73
Fonte de Recurso 496
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 77.000,00
Fonte de Recurso 496
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 80.107,85
Fonte de Recurso 331
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
14.01 – Manutenção Serv.Secr.Obras, Transp.,Desenv.Urbano
154510028.1.033/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 504

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
771	Programa FNAS IGD-PBF	150.000,00
330	Constr.de Unidades Básicas de Saúde - UBS	48.895,80
337	Programa Ampliação da UBS Centauro	32.756,53
339	C.E.F. Estr.Rede Serv.Atenção Básica - Equipamentos	127.737,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	453.987,73
331	Aquisição de Equipamentos	80.107,85
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	230.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					

244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0035	PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD					
2.017	Atividade: Índice de Gestão Descentralizada - IGD					
	Fonte de Recurso 771	R$	150.000,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.012	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde					
	Fonte de Recurso 330					
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R$	48.895,80	-	-	-
	Fonte de Recurso 337					
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R$	32.756,53	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 339					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	127.737,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.024	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - CEO					
	Fonte de Recurso 496					
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurd.	R$	376.987,73	-	-	-
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	77.000,00	-	-	-
	Fonte de Recurso 331					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	80.107,85	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS					
1.033	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais					
	Fonte de recurso 504					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	230.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0035	PROGRAMA: INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD		
2.017	Atividade: Índice de Gestão Descentralizada – IGD		
	Fonte de Recurso 771	R$	150.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.012	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
	Fonte de Recurso 330		
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R$	48.895,80
	Fonte de Recurso 337		
	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R$	32.756,53
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e modernizar no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 339		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	127.737,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Adminis-trativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.024	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas – CEO		
	Fonte de Recurso 496		
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurd.	R$	376.987,73
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	77.000,00
	Fonte de Recurso 331		
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	80.107,85
	Principais serviços e ou produtos		
001	Ampliar o atendimento no centro de especialidades odontológicas	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0028	PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO C/DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS		
1.033	Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais		
	Fonte de recurso 504		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	230.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 22 de abril de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ A. CICERO
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 23/04/2014
Katia Aliquelon
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.231, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.123.484,91 um milhão,

	BASICA					
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.024	Atividade: Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - CEO					
	Fonte de Recurso 496					
	3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurd.	R$	376.987,73	-	-	-
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	77.000,00	-	-	-
	Fonte de Recurso 331					
	4.4.90.52.00-Equip. Mater. Permanente	R$	80.107,85	-	-	-
	Principais serviços e os produtos					
1001	Ampliar o atendimento [illegible]					

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal do Norte
Edição
Em 23 / 01 / 2014
Funcionário